



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 005/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie estudos para a implantação na área em frente ao campo do Flamengo, paralelo à Rua Alvino Gabriel, no Bairro Vossoroca, das seguintes melhorias:

- Pista de Caminhada de saibro ou cimentada;
- Academia ao Ar Livre, e;
- Arborização.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita pelos moradores que ali residem há muitos anos, e devido ao grande espaço que há naquela área, reclamam da ociosidade que atrai pessoas de má índole e outras ainda que, acabam desrespeitando a Lei Municipal nº 2.493, em seu Artigo 5-A que determina o seguinte: "Fica terminantemente proibido o descarte de qualquer material, entulho, objeto ou lixo em áreas públicas ou particulares; urbanas ou rurais, terrenos baldios, abandonados ou desocupados, via ou logradouros, no Município de Votorantim".

Desta forma, os descartes irregulares de lixos domésticos, entulhos e outros que, diariamente, são despejados no local acima citado, vêm prejudicando a saúde dos moradores. O acesso ao estacionamento dos motoristas frequentadores do campo fica parcialmente impedido ou prejudicado e, ainda, a poluição visual desvaloriza o referido campo. Por isso, os municípios estão reivindicando a implantação de uma Pista de Caminhada de saibro/cimentada, pois caminham no campo que não é próprio para isso, a implantação de uma Academia ao Ar Livre e a arborização naquela área.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 6 de fevereiro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 6 de fevereiro de 2.018

MAURO PAULINO MENDES
“Mauro dos Materiais”
Vereador